



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 221, DE 10 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 09941/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao Desembargador Ouvidor deste Regional, **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103001363), em virtude do seu deslocamento no dia 21 de agosto de 2019 com retorno previsto para o dia 24 de agosto de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, onde participará da 25ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, a ocorrer nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho, Brasília DF, conforme Protocolo TRT N.º 9659/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “6”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente